



ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Resultados e Indicadores

Metas	Resultados esperados	Resultados Obtidos até o momento
- Oferecer aos atletas infraestrutura adequada à prática do tênis em alto rendimento, disponibilizando materiais de qualidade, a fim de elevar sua posição no ranking nacional. Bem como, manter uma equipe técnica multidisciplinar de treinamento para a preparação dos atletas para possibilitar a melhor preparação para participação no Circuito Mundial.	A. Oferecer aos atletas infraestrutura adequada, disponibilizando materiais de qualidade e recursos humanos capacitados, possibilitando melhor desempenho durante participação nas competições do circuito.	Os atletas foram treinados no Clube Marapendi (RJ), que oferece quadras e infraestrutura própria para a modalidade de tênis. E foram contratados profissionais de qualidade, selecionados pelo treinador Ricardo Acioly.
- Conseguir treinar os 04 atletas previstos;	A. Treinar 04 atletas previstos pelo projeto.	Foram atendidos 03 atletas pelo projeto – a atleta juvenil mudou-se para outro país, o que impossibilitou sua participação no projeto.
- Melhorar o ranking mundial do atleta.	A. Elevar o nível dos atletas em, pelo menos, 20% da classificação deles no início e no fim do projeto.	O projeto elevou o ranking dos atletas participantes.

1.2 Principais Indicadores

N SLIE: 1409220-40
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Indicadores de Processo	Descrição da Evolução do Indicador
A. Comprovação da qualidade do espaço físico usado para treinamento dos atletas.	100% cumpridas.
B. Contrato de prestação de serviços para membros da equipe técnica.	100% cumpridos.
C. Relação dos atletas beneficiados.	100% cumpridos.
D. Ranking de junho/2016, para comparação com o ranking de junho/2015.	100% cumpridos.



1.3 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios de mídia das ações desenvolvidas pelo projeto.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar:

➤ ATIVIDADE FIM

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Foi solicitado e aprovado pagamento de bolsas-auxílio para 04 (quatro) atletas, sendo 02 (duas) para atletas de nível internacional, 01 (uma) para atleta juvenil internacional e 01 (uma) para atleta de nível olímpico. Contudo, a atleta pré-selecionada para ocupar a vaga de nível internacional mudou-se para outro país, impossibilitando sua participação no projeto e não deixando tempo viável para selecionar outro atleta.

2 - RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A contratação dos recursos humanos do projeto foi aprovada através da legislação CLT.

No início do projeto os profissionais contratados tiveram atrasos com a emissão de alguns documentos solicitados pelo contador, o que acarretou no pagamento por RPA nos primeiros meses de execução do projeto, sem infringir a legislação trabalhista nem afetando a execução do projeto.

A fisioterapeuta teve necessidade em se afastar, tendo seu contrato rompido após 03 (três) meses do início do projeto. A função foi paga com recursos próprios do proponente, por não termos tempo hábil para contratação via CLT do novo funcionário.

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As placas de identificação não foram produzidas, porque ainda estão utilizadas as mesmas do projeto anterior, que se encontram em excelente estado de conservação.



4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Foram solicitados e aprovados pagamentos de diárias de hospedagem e alimentação para 02 (dois) atletas e seus treinadores durante suas participações em competições.

As diárias foram executadas conforme o programado, permitindo que atletas participassem de competições importantes para os seus desenvolvimentos.

➤ ATIVIDADE MEIO

1 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A contratação dos recursos humanos do projeto foi aprovada através da legislação CLT.

No início do projeto o profissional contratado teve atraso com a emissão de alguns documentos solicitados pelo contador, o que acarretou no pagamento por RPA nos primeiros meses de execução do projeto, sem infringir a legislação trabalhista nem afetando a execução do projeto.

2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviços de Prestação de Contas esta sendo realizado durante todo o período de execução do projeto até a presente data.

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do mesmo de 11/06/2015 até 30/09/2016, temos os seguintes comentários:

4.1 – Na Aprovação do Projeto

O projeto, após a análise técnica da CTLIE, foi aprovado parcialmente com valor para captação de R\$ 968.950,25 (novecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), na 42ª Reunião Extraordinária da CTLIE realizada no dia 17/12/2014.

Na Atividade Fim, as ações que foram retiradas do projeto poderiam contribuir para o maior aprimoramento técnico dos atletas e divulgação do projeto e da modalidade.

Além da glosa de alguns itens na aprovação parcial do projeto, toda a execução foi reduzida em relação a tempo e a valores, para que pudesse ser ajustada ao valor captado.

4.2 – Na Captação de Recursos

Após a aprovação do projeto da Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental, através da LIE, mantivemos contato com várias empresas, tendo sido grande aprendizado, principalmente em relação às estratégias utilizadas pelas empresas através da



utilização de recursos incentivados, via Lei de Incentivo Federal (LIE), principalmente ao período de captação de recursos.

O projeto teve captação parcial de recursos financeiros no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), já aprovados, correspondente a 71,72% do valor total aprovado.

4.3 - Na Execução do Projeto

O projeto teve iniciada sua execução em Junho/2015, com a realização de ajustes necessários, após a aprovação do novo plano de trabalho e assinatura do termo de compromisso em 10/06/2015.

Após assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso em 03/03/2016, o projeto teve sua execução programada no período de 11/06/2015 até 30/09/2016.

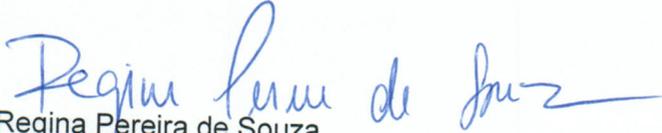
5. CONCLUSÃO

O Projeto Equipe Ricardo Acioly de Tênis visa treinar 03 atletas na modalidade, a fim de desenvolver o esporte e suas capacidades para que, pelo menos, 01 deles participe das Olimpíadas Rio 2016.

Com a aprovação do projeto, através da Lei de Incentivo ao Esporte, foi possível estabelecer novas parcerias com a iniciativa privada, além de melhoras significativas em algumas áreas:

- ✓ Melhoria na qualidade técnica dos atletas;
- ✓ Aumento nas chances de convocação e classificação nos torneios;
- ✓ Possibilitar melhores condições de treinamento e desenvolvimento técnico na modalidade de tênis.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2016.


Regina Pereira de Souza
Presidente